



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

OFICIO CIRCULAR Nº 003/CM/2022.

Primavera de Rondônia-RO, 09 de março de 2022.

Aos Senhores vereadores:

ASSUNTO: Convocação para Sessão Extraordinária.

Senhores Vereadores

Venho através deste convocar os senhores vereadores para a Sessão extraordinária conforme solicitado através do Ofício Nº075/GP/2022 que acontecerá **Quinta - Feira, dia 10 de março de 2022, às 19:00 hrs**, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, para apreciação e em seguida votação dos **projeto de lei nº 013/GP/2022** que “Cria crédito adicional especial por anulação de dotação, para custear despesas com a contrapartida da aquisição de material didático”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/GP/2022** que “cria crédito adicional especial por recurso vinculado para custear despesas com a aquisição de material didático, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Primavera de Rondônia”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por anulação de dotação, para custear despesas de exercício anterior, referente a direitos contratuais de servidores, que não foi paga em 2021” - SEMEC. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por anulação de dotação, para custear despesas de exercício anterior, referente a direitos contratuais de servidores, que não foi paga em 2021” - SEMAS. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/GP/2022** que “Cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com concessão de diárias”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com combustível”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com material de consumo e serviços”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com medicamentos”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/GP/2022** que “Cria crédito



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com combustível”
- MAC. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/GP/2022** que “Cria crédito adicional suplementar por superávit financeiro para custear despesas com combustível”
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Sem mas para o momento renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR - 2021/2022